



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2022.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2022, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – LTDA.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da RG nº. 1173531-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.692.456/0001-71, com sede na Rua Goiás, nº. 862, Bairro: Higienópolis, Município de Catanduva – SP, CEP. 15.804-010 neste ato, representada pelo Sr.(a) **Daniel Nicola**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 216.721.888-57, e RG sob o nº. 29.440.676-1, SSP - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor/Quantidades sob as seguintes cláusulas e condições:

### DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o Aditivo no Quantitativo de Alguns Itens do LOTE 001 do Contrato nº. 124/2022, Pregão Eletrônico nº. 044/2022 e Processo Licitatório nº. 087/2021.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

### DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRODUTOS**, com acréscimo de 25% no quantitativo de alguns Itens, totalizando o Valor do Aditivo em **R\$ 1.131,00 (Um Mil E Cento E Trinta E Um Reais)**, conforme segue a tabela:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 001 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E TONERS				BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.692.456/0001-71	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	Cartucho de Toner modelo Compatível TN-2370	FASTPRINTER	36	R\$ 27,00	R\$ 972,00
4	Cartucho de Cilindro de Toner modelo compatível DR-2340	FASTPRINTER	3	R\$ 53,00	R\$ 159,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.131,00
Um Mil E Cento E Trinta E Um Reais					

## DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

## DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 13 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA – LTDA**  
CNPJ sob nº. 08.692.456/0001-71  
**CONTRATADO**

**KAROLYNE DAFNY DE LIMA MONTEIRO**  
CPF 069.543.411.00  
**TESTEMUNHA**

**FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO**  
CPF 006.458.971-40  
**TESTEMUNHA**